



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública.

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento de 2020, no valor de R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta reais), por meio do Decreto 158/2020 de 24 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 01 DE JULHO DE 2020.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Em se tratando de Crédito adicional extraordinário aberto e incorporado através de Decreto 158/2020 solicitamos a aprovação por esta casa legislativa do referido projeto.

Aproveito a oportunidade para deixar registrada minha elevada consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal